

“POSIÇÕES PERIGOSAS” – IGUALDADE *VERSUS* DIVERSIDADE: DEBATE,
EMBATE E ABATE DA *QUESTÃO NEGRA* NO BRASIL

WALKER DOUGLAS PINCERATI
IEL/UNICAMP

RESUMO: En este trabajo busco analizar el prefacio al libro “Divisões perigosas”, publicado en 2007. Con esta análisis busco examinar cómo el autor, mismo que no lo queira, termina por afiliarse a la lucha de clases y a la lucha racial entre negros y no negros en Brasil. Utilizome de la semántica y de la análisis del discurso como lugares teóricos para pensar esa cuestión. Ese texto, el prefacio, toma posición en la actual polémica de la cuestión de la cuotas raciales y del estatuto de la igualdad racial. Por su análisis puede percibirse que el discurso es un lugar de lucha.

INTRODUÇÃO (A QUESTÃO)

Não é recente o debate que se instaurou no Brasil sobre o que chamo de *questão negra*. Trata-se, esta questão, de um complexo debate e embate entre “negro” e “não-negro” e/ou “brancos” e “não-brancos”¹ sobre qual é o lugar do sujeito negro no Brasil. A “democracia” dá conta da “*igualdade* de direitos” entre “negros” e “não-negros”? O Estado brasileiro inclui como cidadão o “negro”? O que é um “negro” no Brasil? Ou melhor, o que é um “não-negro” no Brasil?

Trazendo essas questões para dentro dos estudos da linguagem, mais especificamente para dentro dos estudos da significação, podemos nos perguntar: o que significa falar em sujeito negro, em sujeito não-negro e em Estado/Nação no Brasil? É possível *definir* um sujeito de “negro”, de “não-negro”, de “branco” ou de “não-branco” no Brasil? E, como é possível afirmar que essa dicotomia inscrita na utilização dos termos supracitados se mantém nos textos que circulam hoje?

Tais questões, outrossim, convocam os chamados *mitos* sobre a questão da condição cidadã do negro, do não-negro e do não-branco no Brasil. Esses *mitos*, contudo, nada mais

¹ Com esses termos faço referência ao trabalho de Reis (2002), que, no âmbito na clínica psicológica, discute como o dito *mulato* é uma construção: ao mesmo tempo se é negro mas não se é negro e se é branco mas não se é branco. A meu ver, a importância desse trabalho consiste em desvelar como, por um lado, o mulato é um sujeito que está constituído nas dicotomias negro/branco e não-negro/não-branco, dicotomias discursivamente instauradas nas histórias desse sujeito no Brasil em relação à miscigenação e em relação a seu caráter híbrido – de *mula*, portanto de estéril –, e, por outro lado, como aquilo que esse sujeito enuncia revela as filiações discursivas e a alienação e divisão do sujeito: ora tendendo para o lado branco, ora para o lado negro e ora para o entremeio, como não-negro-não-branco. Então, dá a ver, a partir da pesquisa de Reis, a complexidade do universo discursivo que constitui os ditos *mulatos* no Brasil.

são do que, digamos, uma massa de já-ditos que, vista a partir de uma perspectiva discursiva, constituem os discursos que circulam e instauram posições de sujeito. Assim, inscrevem o político no funcionamento da linguagem.

Então, perguntar-se sobre o que significa falar de um sujeito negro no Brasil significa admitir que esse sujeito não é empírico, não é dado, mas sim que ele é constituído na e pela linguagem. Significa também falar que esse sujeito é interpelado pelo trabalho da ideologia, e que, portanto, é um sujeito que é interpelado por discursos e por uma memória do que já foi dito e, também, que faz injunção ao que se pode dizer. Nesse sentido, a noção de história é ressignificada à proporção que a temporalidade dos/nos dizeres é que faz história. É, portanto, na enunciação que a história, afetada pelo interdiscurso, faz sentido (cf. Guimarães, 2005b).

Nessa medida, é possível afirmar que não há um sujeito negro ou não-negro objetivo, positivo e já-dado. Isto é, não é possível designar *com* a linguagem tais sujeitos, como querem as semânticas formais e lógicas – que, conforme Guimarães (2005a e 2006), postulam uma relação direta, vericondicional e dicotômica entre linguagem e as coisas do mundo –, mas sim é possível denominá-lo *na e pela* linguagem, pois, a partir de uma perspectiva discursiva, o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia. O trabalho da ideologia, nessa perspectiva, consiste numa injunção de discursividades e de uma memória que convoca o sujeito a significar numa dada sociedade numa dada historicidade (cf. Orlandi, 2003, p.45-50).

Mediante isso, é possível formular uma outra questão: quais são os sentidos que circulam no Brasil que tangem a questão do que é (o) ser negro no Brasil e como eles se materializam nos textos que hoje circulam no país? Trata-se, todavia, de uma questão complicada de responder e que envolve uma série de fatores sócio-históricos e lingüístico-discursivos. Toma-se, para este texto, como um dos fatores a noção de “raça”. O que significa convocar a noção “raça” no Brasil?

O DEBATE – A QUESTÃO NEGRA NO BRASIL

O debate começa justamente com essa questão. Argumenta-se, de um lado, que não existe raça na espécie humana, dado o baixo grau de variabilidade genética e de estruturação da espécie humana que é incompatível com a existência de raças como entidades biológicas (cf. Pena, 2005). Com esse argumento, busca-se invalidar (apagar e/ou silenciar?) a cor e/ou a ancestralidade como categorias na prática médica.

No entanto, esse conceito insiste nos dizeres que versam sobre o espectro das cores dos grupos e comunidades no Brasil². Isso constitui um debate muito grande no cenário

² Veja-se, por exemplo, a Revista RAÇA BRASIL, publicação periódica dirigida ao ‘público negro’. Também entram em questão a noção de “preto” e de “negro” no Brasil: basta dar uma olhada nas edições do Jornal Quilombo (2003), editado no começo do século XX – que por seu nome convoca os sentidos de resistência dos ex-escravos africanos –, para ver que a palavra “preto” convivia com a palavra “negro”. Hoje aquela palavra esta praticamente apagada como designativa das “pessoas de cor” – termo igualmente interessante, visto que este termo, “de cor”, tem, nos sentidos que circulam no Brasil hoje, como referente os pretos, negros, mulatos, enfim, os não-brancos –. Com isso, entre esses termos se estabeleceu uma relação de sinonímia, que uma análise apurada certamente pode revelar uma memória de sentidos que funciona.

brasileiro, fato que se corrobora, por exemplo, pela existência do Movimento Negro. O conceito de “raça” persiste no Brasil como um discurso, qual seja, o de que há “raças”, e seu indicador é a cor da pele. Contudo, vale ressaltar, esse discurso persiste na sua dimensão silenciada: os termos *afro-brasileiro* e *afro-descendente*, por exemplo, marcam um apagamento pela afirmação de **uma** ancestralidade, **a** africana, como se houvesse UMA África, que, por outro lado, foi apagada, uma vez que **os** africanos transladados da África para o Brasil, durante a escravidão, foram “misturados” durante todo o traslado, com o fim também de evitar a resistência pelo apagamento da “identidade” étnica e lingüística. Ora, uma vez “misturados” não poderiam se comunicar (e se “identificar”), pois falavam cada qual a sua língua³. Ressalta-se, ainda, o fato de que houve um apagamento absoluto da história desse traslado.

Nesse ponto, julgo importante destacar (i) a pesquisa de Santos (2002), que revela, de forma magistral, como o processo de invenção do “ser negro”, conforme ela chama, como um ser inferior biológica e culturalmente foi posto em curso inicialmente pelos iluministas, no período de emergência dos Estados Nacionais, e, no Brasil, pelos cientistas sociais brasileiros dos séculos XIX e XX, através de um arsenal de ensaios filosóficos e estudos científicos, artigos, livros e outros textos publicados no período; (ii) a pesquisa de Carneiro (1993), que procurou desvelar como a idéia de ex-escravo e negro foi sistematicamente posta em relação com a idéia de louco, mendigo e de bandido, enfim, ao lado dos “pecados capitais”; e (iii) o trabalho de Schwarcz (1993), que escreve sobre como o ex-escravo foi posto de fora, foi excluído da sociedade que, segunda o autora, até então o assimilava, ao ser dito como elemento estrangeiro - ela escreve: “*a partir de 1880 será como habitante de ‘um continente bárbaro e selvagem’ que os negros aqui residentes serão normalmente definidos*” (Schwarcz, 1993, p.5). Tais pesquisas são úteis para a análise que empreenderei abaixo na medida em que dão a ver um pré-construído sobre a *questão negra* no Brasil.

Além disso, são muito importantes as considerações de Florestan Fernandes sobre a relação dos conceitos “raça”, “negro” e luta de classes no Brasil. No tocante ao Movimento Negro, Pahim Pinto (1993), em sua tese de doutoramento, traz aquele autor para elucidar como os movimentos negros, a noção de “raça” e a luta de classes se imbricaram discursivamente no seio do debate sobre a condição do negro no Brasil. Lê-se o seguinte:

Escrevendo por volta do final da década de 50, quando os movimentos negros davam sinais de reativação, Fernandes adverte os negros: “*Nada de isolar raça e classe*”, pois as categorias raciais na sociedade brasileira não contém, em si e por si mesmas, potencialidades revolucionárias.

Essa posição, que no limite, tornaria sem sentido falar-se em movimento negro, é reiterada praticamente ao longo da sua obra, embora, em determinados momento, ele pareça atribuir à “raça”, senão um papel predominante, pelo menos equivalente ao da classe no desenvolvimento da luta do negro.

A importância da “raça” se explicita, com sua afirmação de que a luta de classes para o negro deve caminhar juntamente com a luta racial. (Pahim Pinto, 1993, p.4-5)

³ Peter (2001, p.224) atenta para o fato de que houve um desaparecimento da história e da realidade lingüística africana, fato esse que, segundo a autora, no âmbito das políticas lingüísticas, é evidenciado a partir da referência simplificada da presença de apenas duas línguas africanas – o quimbundo e o ioruba – no Brasil.

Acrescenta ainda, a autora, que para Fernandes a “raça” é uma formação social, estabelecendo, com isso, uma relação íntima entre “raça”, classe social e protesto negro. E, de acordo com Pahim Pinto, postula, o estudioso, que o fator “raça” deve ser o fator dinamizador do protesto negro, “*embora sem abdicar da idéia de que este deve ser sempre acoplado à luta de classes, ou se efetuar no contexto de luta de classes*” (Pahim Pinto, 1993, p.5).

Com isso, tem-se delineada a complexidade da *questão negra* no Brasil. Esse esboço pretende, neste texto, funcionar como um pré-construído, cujo efeito “*dá seu objeto ao pensamento sob a modalidade de exterioridade e da pré-existência*” (Pêcheux *apud* Guimarães, 2000, p.171), a fim de sustentar a análise do texto que apresento abaixo.

O debate, como se pôde observar, está no âmbito das ciências sociais. Quero dizer, ela postula que há raça e que há o negro, e que ele insiste como questão para a sociedade brasileira, pois está no seio da constituição da (noção de) nacionalidade, como também aponta Fiorin (2000) e Guimarães (2000). Fiorin, por seu lado, versa sobre a questão no âmbito da literatura, quando afirma que “*o selo de nobreza da nação brasileira é dada pela fusão do sangue português com o sangue tupi. Essa fusão une a nobreza de uma e de outra culturas. Dela está excluído o elemento africano, que foi importantíssimo, juntamente com o indígena e o europeu, para a formação da nacionalidade*” (Fiorin, 2000, p.45). Já Guimarães, no âmbito das políticas de língua, afirma que “*os índios hoje, e sempre até aqui, bem como os escravos até o século XIX, não existiam no Brasil enquanto falantes. E na mesma medida as comunidades de negros que ainda hoje falam algum tipo de língua africana no Brasil. Eles só são brasileiros enquanto falam a língua portuguesa*” (Guimarães, 2000, p. 178). Há, nesse sentido, um silenciamento, uma exclusão constitutiva de determinados sujeitos que teve efeitos também na construção de sentidos do conceito “nacionalidade” no Brasil.

Então qual é a relação entre “negro” e “raça” e como essa relação e esse processo de silenciamento se materializam nos textos que circulam no Brasil?

Para tentar responder essa pergunta, realizo, neste trabalho, um recorte trazendo um texto que discute o tema (polêmico) das “cotas raciais”. A hipótese que sustenta a análise é a de que não há um debate sobre as “cotas raciais”, mas sim um embate entre a elite (branca, ou melhor, discursivamente constituída como branca⁴) brasileira e os negros/não-brancos, e que essa elite tem por objetivo, silenciando a *questão*, apagá-la e abatê-la dos pilares conceituais e políticos nacionais. Elejo, como texto representativo, o *Prefácio*, escrito por Lamounier, ao livro *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*,

⁴ Não quero dizer que essa elite é empiricamente branca, de cor branca. Refiro-me, nesse momento, aos efeitos que o discurso da superioridade da “raça branca” (cf. Santos, 2002) teve e tem na constituição de posição de sujeitos daqueles que ocupam as posições de poder no país. Com Santos, notamos que há uma imbricação na emergência do discurso da superioridade da “raça branca” com o processo de emergência dos Estados Nacionais e com o processo de colonização da África e América. Então, segundo a autora, o termo “negro”, que, vale dizer, não necessariamente quer dizer ‘de cor preta’, nasce no processo de justificação da dominação européia, dando ao “negro” o estatuto de natural inferioridade: sua condição é a de ser civilizado, portanto, dominado culturalmente. Isso lembra Guimarães (2000) quando diz que só é/era brasileiro aquele que fala/falava a língua civilizada, a portuguesa.

em cuja organização figuram os nomes de intelectuais conhecidos, como Peter Fry, Yvone Maggie e outros.

Buscarei analisar, nesse texto, como essas lutas funcionam como pré-construído e como, ao mobilizar alguns argumentos, o autor tenta silenciar a noção de “negro” e de “raça” da luta de classes, operando uma argumentação que, já antecipando, vai em direção oposta: não há luta racial no Brasil pois somos um país mestiço, mas se a idéia de raça for embutida nas políticas públicas um ódio racial pode se instalar. No entanto, quando o texto se fecha se reconhece a existência de que a idéia de raça já está imbutida nos pilares conceituais nacionais, dando a ver os efeitos do pré-construído e os efeitos do mergulho do sujeito numa memória. Portanto, o texto se inscreve no âmago (discursivo) do que chamei de *questão negra* no Brasil.

Procurarei, então, mostra que, por mais que Lamounier deseje/tenha a intenção de apagar a *questão*, a enunciação dele faz presentificar e atualizar a questão trazida por Pahim: a de que há uma luta racial imbricada com a luta de classes. É o indicador “raça” (veja-se que o embate é por causa das “cotas raciais”⁵) que é o viés discursivo a partir do qual se instaurou o embate. Por meio da análise dos argumentos procurarei mostrar como um silenciamento do termo “negro” da luta de classes se operou quando se apostou na “*igualdade da condição humana*”; quando se postulou que há **uma** “raça brasileira”, que, como todo o mundo, está sujeita a “desigualdades socioeconômicas” (cf. texto abaixo). Com a análise pretendo, então, dizer da inexistência de um diálogo “democrático” e da existência de uma luta racial e de classes, com a qual se dá a ver um desejo de silenciamento, de apagamento e de abatimento da questão: o ideal de homogeneidade, de *igualdade* (da condição humana).

Pfeiffer (2001), no tocante ao conceito de *igualdade*, fala em *tiranía da igualdade*, para dizer da busca de homogeneizar as singularidades apagando-as. *A igualdade*, escreve esse pesquisadora, é imposta apagando a diferença e produzindo o efeito de incapacidade: “*já que todos são iguais, os que podem mais podem porque são mais capazes*” (Pfeiffer, 2001, p.14). Ora, certamente não há o desejo da elite de que o Brasil seja uma nação negra – de origem bárbara e selvagem -. Então, o que se nota é o desejo de um sistemático “embranquecimento” (discursivo) da população, ao se pôr em funcionamento o ideal da *igualdade*.

⁵ ...além da (gostaria de ressaltar em nota, pois não cabe aqui tamanha análise) necessidade da publicação de um *livro* para se travar o dito debate. Esse fato, o da publicação do livro, mesmo após a publicação e direcionamento de uma Carta ao Congresso e ampla discussão na internet sobre a questão, faz ver, pela insistência, de que não há um debate, mas sim um embate, ou, poderia dizer, quase que uma tentativa desesperada de “convencimento”. E, por o livro ser uma tecnologia de linguagem e ter sido mobilizado, como tudo indica, com fins persuasivos, vejo aqui um ótimo mote para uma pesquisa no âmbito dos estudos discursivos, uma vez que há um embate político e sociohistórico e que mobiliza tecnologias e políticas lingüísticas: é um grupo de intelectuais que se dirige à massa.

Transcrevo, literalmente, abaixo o *Prefácio* a ser analisado:

“Dois projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional suscitaram o debate que deu origem a este livro. Um deles tem como objetivo instituir “cotas raciais” no ensino superior; o outro, conhecido como Estatuto da Igualdade Racial, pretende seccionar em “raças” distintas o gradiente de cor que caracteriza a nossa sociedade. Caso venham a ser aprovados, terão como consequência imediata a inclusão da idéia de “raça” entre os pilares conceituais do Estado brasileiro.

Neste livro, um diversificado grupo de cidadãos e estudiosos toma posição contra os dois projetos, criticando o abrangente processo de racialização das políticas sociais em curso. Estamos, pois, falando de dois campos nitidamente configurados. O campo favorável aos mencionados projetos de lei aposta na “racialização” - vale dizer, na regulamentação “racial” da cidadania – como remédio para desigualdades e antídoto para o preconceito e a discriminação. O lado contrário – aqui representado, e no qual me incluo – toma posição diametralmente oposta. Entende que o caminho descortinado pelos dois projetos será inócuo ou contraproducente no que se refere às desigualdades e terá efeitos colaterais sumamente indesejáveis no que toca à sociabilidade e à concepção política da nação brasileira. É o que sugere o próprio título do livro: Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo.

Muitos pesquisadores vêm demonstrando que a desigualdade social brasileira incide de maneira mais aguda sobre pardos e negros. A imprensa também tem dado destaque a esse problema. A questão é, pois, como atacá-lo. Levando ao limite lógico, a visão “racializante” imporá uma dicotomização “racial” e potencialmente rancorosa a um país mestiço. Existe, portanto, o risco nada desprezível da criação ou ampliação artificial de um fosso aparentemente racial entre (ou dentro de) camadas sociais. Os que se opõem à “racialização” pensam o Brasil em outros termos: entendem que a aspiração de igualdade socioeconômica pouco ou nada terá a ganhar com ela. Optam por uma posição universalista, isto é, por políticas públicas de caráter geral, que façam chegar a todos os necessitados, independentemente de cor, os serviços de educação, saúde, saneamento etc. a que têm direito. Obviamente, políticas públicas oficiais podem ser complementadas por iniciativas privadas e da sociedade civil, compondo dessa forma um feixe diversificado, flexível e não coercitivo de soluções. Isso nada tem que ver com a utilização do poder do Estado para seccionar a sociedade em categorias ditas raciais.

A depender da história local e do contexto sociopolítico contemporâneo, preconceito e discriminação, em diferentes graus, existem no mundo inteiro. Um dado auspicioso do Brasil atual é o debate fraco sobre esse fato. Mas preconceito e discriminação não equivalem necessariamente a ódio racial. O projeto Estatuto da Igualdade Racial não parece ter dado a desejável atenção histórica e comparativa a países “racialmente” divididos, como os Estados Unidos e a África do Sul. Num e noutro, praticamente toda questão pública relevante é percebida através de lentes raciais – como, aliás, se viu até no debate sobre as medidas oficiais de ajuda às vítimas da catástrofe que atingiu recentemente a cidade de Nova Orleans.

Não há como afirmar que as diferenças de cor no Brasil estejam impregnadas de ódio raciais daquele tipo e intensidade. Fazê-lo é desconhecer os dados básicos da questão. Se assim é, por que a temos discutido apenas como um pecado irremissível, nunca como um recuso ou ativo de que nos podemos valer na construção de uma sociedade mais justa? Por que ressaltar apenas o que divide e nunca o que aproxima os cidadãos – no limite, a própria igualdade da condição humana?

Bolívar Lamounier

Cientista Político

Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo (Idesp)”

Primeiramente, gostaria de fazer notar que esse texto figura como um modelo exemplar de dissertação, tal como postulado pela Escola: cinco parágrafos, um para a introdução, três para o desenvolvimento e um para a conclusão. Com isso, pode-se levantar a hipótese de que mobilizando esse tipo textual esse texto já convoca sentidos da disciplina escolar, que postula que há um ideal de texto: a dissertação. Note-se, ainda, que o autor⁶ faz uma boa seleção lexical, aparentemente evita metáforas (que poderiam, de acordo com o discurso escolar, obliterar “o sentido do texto”) e mobiliza bem os recursos coesivos-textuais. Por fim, mostra o título que o autor do texto sustenta: o de cientista político de um Instituto X. Um efeito, neste ponto, já se produz: é um trabalhador e pesquisador. Não é portanto um “zé-ninguém” e uma pessoa que diz “coisas comuns” - em referência ao senso comum.

Tudo isso ao ler lido/visto produz, por exemplo, um efeito no leitor de “respeito”, pois um dos discursos que circulam diz que estudiosos sempre têm posturas respeitadas e críticas, portanto, têm autoridade para falar/escrever sobre um dado assunto, no caso o político. Esse, não podemos esquecer, é um discurso amplamente divulgado, por exemplo, na grande mídia. Então, ao ser dito quem é que escreve, já se instaura uma autoridade legitimada socialmente do dizer. Nesse sentido, já se instaura a posição social desse sujeito no acontecimento do enunciado.

No entanto, não estou dizendo que esse é um efeito pretendido pelo autor. Mas que esse sujeito está imerso e constituído pelos discursos que circulam. Não acredito, concordando com Guimarães (2006), que haja um sentido que atravessa o texto e que o sujeito tem total domínio do que diz – como se aquilo que o falante diz fosse o real do sentido, ou que o sentido é uma relação direta das expressões com as coisas do mundo ou ainda que é a intenção do falante -. Se assim fosse, estaria apagando num só gesto toda a historicidade evocada acima. Para a Semântica Argumentativa, o processo argumentativo, ou melhor, “*a orientação argumentativa dos encadeamentos de enunciados no texto é constituída pelo interdiscurso e se sustenta no já-dito*” (Zoppi-Fontana, 2006, p.201).

Seguindo essa trilha, quero ressaltar, antes de passar para análise propriamente dita, o nome da editora pela qual o livro foi editado: *Civilização Brasileira*. Que sentidos esperar de um livro que se posiciona numa polêmica social e histórica brasileira ao ser

⁶ Apesar de importante, não entrarei, neste trabalho, no âmbito da questão da autoria, um conceito chave na Análise de Discurso. Assinalo apenas que o “autor” aqui não é entendido como empírico, mas como uma função do sujeito, uma vez que imaginariamente o texto se constitui como unidade (correspondente, no caso em questão, a um modelo canônico de dissertação escolar).

publicado, ou melhor, posto em circulação com a marca “civilização brasileira”? Certamente, isso dá uma orientação argumentativa ao texto.

AO ABATE: O SILENCIAMENTO... A IGUALDADE DA “CONDIÇÃO” HUMANA

A análise não pretende ser exaustiva. Pretendo somente ressaltar um processo argumentativo que dá a ver que há um embate. Esse embate, a meu ver, se dá pelas afirmações, (i) na introdução, de que se pretende⁷ seccionar em “raças” a sociedade, que pode ser parafraseada como: “não há divisão de raças na sociedade”; (ii) no desenvolvimento, de que o preconceito e a discriminação, em diferentes graus, existem no mundo inteiro, que podemos parafrasear como: “apesar de os negros e pardos sofrerem mais preconceito, não há preconceitos somente contra eles, mas há com as pessoas do mundo todo, então, o problema é sócio-econômico e não racial”; e (iii) na conclusão, com a pergunta “por que ressaltar apenas o que divide?”, com a qual se dá a ver que há o que divide. Nesse ponto, vê-se que o conjunto dos argumentos se orienta no sentido de silenciar a luta histórica do protesto negro. No entanto, sentencia na conclusão que há o que divide, o que invalida o argumento de que tal Estatuto incluiria a idéia de “raça” nos pilares conceituais da sociedade. Isso desvela o embate: a luta racial imbricada com a luta de classes, e o abate: o desejo de embranquecimento pela homogeneização da sociedade e dos anseios de ascensão desta, é dizer, de abatimento da *questão negra*.

Mobilizemos os primeiros argumentos:

- (a) dois projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional suscitam o debate que deu origem ao livro;
- (b) há o projeto que objetiva instituir cotas raciais no ensino superior e há o Estatuto da Igualdade Racial que (b’) pretende seccionar em raças distintas o gradiente de cor que caracteriza a nossa sociedade;
- (c) se aprovados, terão como consequência imediata a inclusão da idéia de raça entre os pilares conceituais do Estado brasileiro.

Podemos considerar que o grupo de argumentos (a), (b, e b’) e (c) constituem um argumento geral do texto, e que podem ser parafraseados da seguinte maneira: “Os pilares do Estado brasileiro serão, caso aprovadas as cotas raciais e o Estatuto da Igualdade Racial, contaminados pela idéia de raça seccionando-o em raças distintas.” Logo, há como

⁷ A análise pressupõe que o embate seja entre os sujeitos negros e brancos brasileiros. Isso porque é o que é convocado com a palavra “raça”. Por isso, utilizei-me da explicitação do debate histórico acima. Mas, faço essa ressalva porque no texto de Lamounier não está enunciado quem são seus interlocutores, quem são esses que pretendem seccionar em “raça” distintas o gradiente de cor que caracteriza a nossa sociedade; quem é que pode provocar, se insistir nessa questão, um “ódio racial”. Mas, por outro lado, aparece um “nós”, em que somente num momento ele se inclui. É como se o houvesse um inimigo invisível (que se utiliza do poder do Estado – ver final do 3o. parágrafo), a quem se pretende combater a todo custo. Então, é na argumentação que se dá a ver o embate, pois ele não é explicitamente frontal, visto que há o apagamento de quem acusa e se defendem.

implícito que no Estado brasileiro não há a idéia nem divisão de raças distintas. Isso sugere que o pressuposto que sustenta esse argumento é o de que somos todos iguais, que o país é mestiço, de que há “igualdade racial” no Brasil. Esse pressuposto se sustenta principalmente no argumento (b’), cujo artigo definido *o* produz um efeito de unidade sobre o substantivo ‘gradiente’, apagando os sentidos de variedade e diversidade de cores, e fazendo funcionar o sentido de que as cores no país constituem uma gradação homogênea e linear. Veja-se que o adjunto “*de cor*”, com o substantivo no singular, qualifica o gradiente.

Um outro aspecto que se faz notar nesse argumento é o uso do pronome possessivo *nossa*. A expressão *nossa sociedade* convoca um sentimento de pertencimento à sociedade brasileira. Então, num primeiro momento, o pronome *nossa* figura como convocando o leitor brasileiro, uma vez que é um prefácio e o interlocutor não está dado (ver nota 8). Além disso, também produz um efeito de unidade de quem seja esse povo, reforçando a idéia da homogeneidade do *gradiente de cor*. No entanto, se atentarmos para o processo de construção do argumento geral do texto e para o interdiscurso que sustenta tal enunciação, qual seja, o da luta racial imbricada à luta de classes, podemos levantar a hipótese de que o pronome *nosso*, em se tratando de um “*diversificado grupo de cidadãos e estudiosos*”, configura também uma relação de posse desse grupo em relação à sociedade: trata-se da nossa sociedade. Veja-se que o argumento que se segue (d) é iniciado com a palavra “cidadãos”. Por silogismo, temos: “se nós somos os cidadão e esses de quem falamos querem seccionar a sociedade – produzindo insegurança social e nacional (veja abaixo) –, então, eles não são cidadãos. Logo, a sociedade é nossa.”⁸

No segundo parágrafo do texto lemos os seguintes argumentos:

- (d) o livro é organizando por um diversificado grupo de cidadãos e estudiosos que toma posição contra os dois projetos, “criticando o abrangente processo de racialização das políticas sociais em curso”;
- (e) há um abrangente processo de racialização das políticas sociais em curso;
- (f) há dois campos nitidamente configurados: (f’) o favorável, que aposta na racialização ou regulamentação racial da cidadania – (f’₁) como remédio para desigualdade e antídoto para o preconceito e discriminação – e (f’’) o que “toma posição” diametralmente oposta e que “entende” que o caminho descortinado pelos dois projetos será inócuo ou contraproducente no que se refere às desigualdades e (f’’) terá efeitos colaterais sumamente indesejáveis no que toca à sociabilidade e (f’’) à concepção política da nação brasileira.

É interessante notar o paralelismo entre os argumentos do 1o. parágrafo e os argumentos do 2o. parágrafo. Colocando em relação de continuidade a argumentação temos: (a) e (d), (b) e (e), e (c) e (f). No tocante ao segundo grupo, (b) e (e), vemos se esboçar um ponto de vista: afirma-se que há um processo de racialização em curso. Ora, se é um debate,

⁸ Gostaria de sugerir aqui, a partir disso, que o termo “*afro-descendente/brasileiro*” de algum modo se inscreve nessa memória, ao marcar também uma unidade – a afro – e ao marcar no lexema a estrangeiridade, lembrando as pesquisas de Schwarcz (1993, p.5), e também as considerações de Fiorin (2000) e de Guimarães (2000) apontadas.

como se pode sustentar uma afirmação como essa? E, como é que se constitui um debate em meio a dois campos nitidamente configurados? Vê-se que não há uma relação de implicação, como se esperaria de um desenvolvimento, mas há uma reafirmação radical da racialização. Poderíamos dizer que (e) parafraseia (b). No que toca ao grupo (c) e (f), lê-se justamente o que está analisado acima e mais: existe um embate cujo inimigo é invisível e que está ameaçando a saúde do organismo social brasileiro.

É igualmente interessante observar nesse parágrafo a conjunção de afirmações categóricas quanto ao caráter nefasto dos dois projetos à cidadania, à desigualdade, à sociabilidade e à concepção política da nação brasileira. O que se observa é um conjunto de afirmações que fazem figurar um cenário de guerra e, por conseqüência, de insegurança nacional. Pode-se parafrasear o argumento (f'') da seguinte maneira: “a aprovação dos projetos atacará, como os parasitas ou como os antígenos, sumamente o organismo constituído e sólido que é o Estado brasileiro”. Dá-se a ver uma metáfora da sociedade brasileira como um organismo vivo, convocada também por palavras e expressões tais como “remédio”, “antídoto”, “inócuo”, “efeitos colaterais indesejáveis”.

Nesse sentido, como intelectuais/estudiosos e cidadãos, antecipando qual seria o argumento a que se opõe (argumentos f' e f''), procuraram mostrar que tais projetos são contraproducentes: ao invés de antídotos ao preconceito e à discriminação, são venenos à nação brasileira. Então, o argumento contra pode ser parafraseado da seguinte maneira: “a racialização das políticas sociais secciona o Estado, dividindo-o perigosamente, instalando um estado de insegurança nacional.” Observamos então que os projetos seriam antígenos que iriam infectar a nação com a inclusão da idéia de raça nas veias políticas que alimentam o organismo estatal brasileiro: o Congresso Nacional, as instituições de ensino superior e as políticas sociais.

Vê-se, com isso, diferentemente do que está escrito, mais uma vez o embate: instaura-se um cenário de guerra no seio do organismo social e estatal brasileiro. Destarte, não há debate. Isso dá a ver a polissemia que sustenta o processo argumentativo: se por um lado há a tentativa de criar a ilusão de um debate, visto que há um discurso que diz que intelectuais são críticos e sabem conversar/dialogar e pela própria presença no texto de palavras que sustentam esse sentido, o do que há debate, tais como “criticando”, “toma posição” e “entende”; há, por outro lado, a evidência do embate pela presença de um conjunto de afirmações, tais como: “aposta”, “toma”, “entende”, “será” e “terá”, verbos estes que estão no indicativo afirmativo, figurando, por vezes, como uma profecia. Desmanchou-se o efeito de unidade que a dissertação escolar convoca e que é esperado socialmente de um cientista e que, também, é sustentado pelo escritor. Não obstante, revela-se a polifonia, as posições de sujeitos dispersas no texto: se há um sujeito intelectual, há também o sujeito escolar e um sujeito social que não só toma posição na luta de classes como também na luta racial.

No 3o. Parágrafo lemos os seguintes argumentos:

(g) muitos pesquisadores e a imprensa têm mostrado que a desigualdade social brasileira incide agudamente nos pardos e negros, (g') mas a questão para esse problema é como atacá-lo;

- (h) no limite lógico, a visão racializante imporá uma dicotomização racial e potencialmente rancorosa a “um” país mestiço;
- (i) existe o risco da criação ou ampliação artificial de um fosso aparentemente racial entre ou dentre de camadas sociais;
- (j) os que se opõem à racialização pensam o Brasil em outros termo: (j’) entendem que a aspiração da igualdade socioeconômica pouco ou nada terá a ganhar com ela e (j’’) optam por uma posição universalista, com políticas públicas de caráter geral, (j’’’) que façam chegar a todos os necessitados, independentemente da cor, os serviços de educação, saúde, saneamento etc. a que têm direito;
- (l) as políticas públicas oficiais podem ser complementadas pela iniciativa privada e a sociedade civil – que compõem um feixe diversificado, flexível e não coercitivo – (l’) que nada tem que ver com a utilização do poder do Estado para seccionar a sociedade em categorias ditas raciais.

Esse parágrafo é interessante por em certa medida contradizer (“mostrar outro dizer” sobre) o que afirmei anteriormente, a saber, que não há um interlocutor explícito. Esse parágrafo, iniciado com o argumento (g), parece anunciar e enunciar seus interlocutores: os pardos e negros. Isso, entretanto, enuncia-se no domínio do implícito: ora, certamente existe um nós e um eles no texto. Minha hipótese é a de que nesse momento há não só um interlocutor implícito, mas no mínimo três: (a) os negros e pardos, (b) o leitor brasileiro simpático à causa negra, e que deve ser convencido, e (c) o leitor contras as cotas e o Estatuto. Então, se é de políticas públicas voltadas para suprimir uma suposta desvantagem dos negros e pardos que se trata, esse ponto não pode deixar de ser abordado. O debate, então, seria dirigido ao leitor (b) e (c) e o embate estabelecido com o leitor (a).

No que diz respeito ao abate, a meu ver ele está esboçado em (g) e sentenciado definitivamente em (g’). Primeiramente, no momento em que se enuncia que existe um problema localizado pelos pesquisadores e pela imprensa, não tem voz quem é o alvo desse problema, no caso, os negros e pardos. Então, esse enunciado sustenta que a voz desses sujeitos não é tomada como legítima.

Em segundo lugar, há o fato que se reconhece que há desigualdade social contra negros e pardos principalmente, mas a questão é saber como atacar o problema da desigualdade social, que incide mais agudamente sobre os sujeitos em questão (essa vírgula, que torna essa oração uma subordinada adjetiva explicativa, e não uma restritiva, se justifica com o argumento (j), na medida em que em (j) o problema definitivamente se torna a desigualdade social e não a desigualdade racial). E, uma resposta aos projetos de lei que supostamente tentam atacar a desigualdade racial é enunciada em (h): não à racialização! O que isso significa? Se o argumento completo diz que seria loucura – no limite lógico – a racialização, porque imporá uma dicotomização e implantará um rancor em UM país mestiço, está pressuposto mais uma vez que não há tal dicotomia e está implícito que o problema da desigualdade racial não é pertinente, mas o da desigualdade social, pois o país é mestiço.

Sugere-se, também nesse ponto, que o que está em jogo aqui não é a desigualdade racial, mas o problema que isso trará para, eu diria, desfazer a unidade que caracteriza o país. É nesse ponto que assitimós à continuidade desse parágrafo em relação aos anteriores.

Então, o argumento (i) se configura como mais uma reafirmação do argumento (e), mas agora ressignificado com o peso dos sentidos que irradiam de (g) e (h). Poder-se-ia, então, parafrasear o argumento (i) nos seguintes termos: “se os projetos forem aprovados, se dará a ver a divisão que caracteriza os pilares conceituais da nação brasileira, e esse é um problema pois fará aparecer o fosso racial entre a população.” Contudo, o que se afirma em (i) é que o fosso é “aparentemente” racial. Logo, ele não existe. Então, esse advérbio dá a liga textual para o estabelecimento da coesão que se pretende criar: reafirmar (g) e (h). Abate-se, com isso, a *questão negra*.

Mas, nesse momento, esse advérbio também opera um silenciamento outro da *questão*: se o fosso é aparentemente racial ou dentro de camadas sociais, então não há diferenças de raças no país. Esse argumento se imbrica com o discurso médico, reforçando o discurso de que não há discriminação racial porque não há raças na espécie humana. Contudo, há outro aspecto que deve ser notado: ao negar que haja um fosso racial e entre camadas sociais, ele enuncia a negação de que haja uma luta racial e de classes na sociedade brasileira. Se supomos que só se pode dizer o que é possível dizer, então só se pode negar aquilo que se pode negar. Logo, temos que há uma luta racial e de classes que é negada pelo autor. Dá-se a ver a minha suposição de que somente construindo tal argumento, portanto silenciando a *questão* – pondo em silêncio a luta –, é que se pode sustentar, para esse grupo, a posição desfavorável. Mas, lembremos que tal embate poderia ser feito de outros modos. Então, se se diz com tais argumentos é porque o sujeito está submetido ao funcionamento do interdiscurso e o sustenta em determinados já-ditos.

Dando prosseguimento ao raciocínio, o argumento (j) então abate de vez a *questão*. Uma vez que (1) a desigualdade racial, absolutamente negada e silenciada nos argumentos anteriores, é agora apagada da argumentação, apagamento que se imbrica com (2) a instalação de um ideal de igualdade, uma posição universalista e a defesa de políticas públicas de caráter geral. É ilustrativo o uso de expressões como “igualdade socioeconômica” e “todos os necessitados, independentemente de cor” que são reveladoras desse movimento que acabo de enumerar. Apagam-se as singularidades de cada sujeito, destacando-se, vale ressaltar, as diferenças de cor. Esse apagamento enunciado faz força a negação de que há raças. Além disso, esse ideal de igualdade vincula-se em alguma instância ao discurso médico, no qual não há sujeito e, portanto, as questões singulares devem ser invalidadas na prática médica.

Por fim, convoca-se uma solução igualitária: políticas pública oficiais, iniciativa privada e sociedade civil são mobilizadas para a luta contra a desigualdade porque compõem um feixe diversificado. Esse “feixe diversificado” vem estabelecer uma relação de sinonímia com “gradiente de cor”, “país mestiço” e “desigualdade social”, cujo efeito incide sobre o apagamento do problema como sendo um problema específico à desigualdade racial. Contudo, se atentarmos para a estruturação textual da argumentação nos parágrafos, observamos um movimento de prós e contras, do lado favorável e o lado contrário. Os efeitos disso, imbricados com as palavras “secção”, são o de que há um embate entre duas partes *nitidamente configuradas*, como diz o próprio escritor.

Então, assistimos a uma orientação argumentativa que se vetoriza no sentido de apagar os efeitos de secção existente, negando-a. Poder-se-ia dizer que o desejo é o de

desfazer tal nitidez? Minha hipótese é que não. É aí que o autor é pego no sentido de ser flagrado em pleno embate ao sustentar, e só poder se sustentar, na divisão que há na nossa sociedade de classes que sofreram os efeitos da escravatura. É exatamente isso, a meu ver, que se desvela na conclusão: momento em que afirma, com o argumento (r), que há o que divide, convocando o leitor, num tom emotivo e romântico, a ver somente o que aproxima.

À guisa da conclusão, observamos os seguintes argumentos:

- (m) preconceito e discriminação, em diferentes graus, existem no mundo todo;
- (n) mas preconceito e discriminação não equivalem necessariamente a ódio racial;
- (o) o projeto Estatuto da Igualdade Racial não parece ter dado a desejável atenção histórica e comparativa a países racialmente divididos, como os Estados Unidos e a África do Sul, nos quais todas as questões públicas relevantes são percebidas através de lentes raciais

E, na conclusão do texto lemos:

- (p) não há como afirmar que as diferenças de cor no Brasil estejam impregnadas de ódio racial como o que acontece nos Estados Unidos e África do Sul, e fazê-lo é desconhecer os dados básicos da questão;
- (q) por que se discute a questão como um pecado irremissível e nunca como um recuso ou ativo de que se pode valer na construção de uma sociedade mais justa?
- (r) por que ressaltar apenas o que divide e nunca o que aproxima os cidadãos – no limite, a própria condição humana?

O argumento (m) faz a coesão com os argumentos anteriores, principalmente o (j), dissolvendo a questão. O interessante é observar uma diferença posta entre o argumento (m) e o (n), qual seja, que preconceito e discriminação não necessariamente equivalem a ódio racial, o que torna pressuposto que há aqueles que se equivalem. O que isso significa? De que ódio se fala? O argumento (o) coloca uma previsão: se o Estatuto for aprovado, acontecerá como acontece nos EUA e na África do Sul. No entanto, o autor menciona as questões públicas revelantes. Nesse momento, alguns efeitos podem ser provocados no leitor: em que medida realmente conhecemos os fatos ocorridos naqueles países? Então, se está sujeito aos discursos vinculados pela mídia sobre as questões raciais naqueles países (e ao esquecimento, que é constitutivo da memória). Neste ponto, as diferenças históricas entre os países são apagadas, e a comparação realizada é massante: o que se convoca é a memória mais recente dos fatos, não um questionamento das diversas historicidades que constituíram diferentemente os pilares conceituais de cada país. Ou seja, o apagamento da história, ou melhor, das histórias do papel do negro na constituição do Brasil é novamente apagado. A expressão mobilizada no argumento (m) diz bem disso: há preconceito e discriminação “no mundo todo”. Isso sugere um implícito: “é histerismo que se está tentando fazer no Brasil”; e/ou, “é oportunismo que se tem tentado fazer no Brasil.” Neste ponto, o argumento (l’) é convocado. Enfim, uma inversão é realizada: está-se utilizando do poder

do Estado para conseguir privilégios⁹. Daí a multidão de falas que se assiste todos os dias: “por que então não se faz cotas para índios, para x, para y”; “eu vou fazer uma camiseta escrita: 100% branco”...

Por fim, há um apelo emotivo nas interrogações levantadas: a palavra ódio convoca por antonímia a palavra “paz”. Poderíamos parafrasear os argumentos (p), (q) e (r) da seguinte maneira: “se não há ódio racial tão violento no Brasil, como há em outros países, por que não mantermos a paz e construir *uma* sociedade mais justa? Por que ressaltar *apenas o que divide* e nunca o que aproxima os cidadãos?” Esse é uma apelo que vincula-se muito fortemente ao discurso democrático-burguês: liberdade, paz e fraternidade. Convoca-se aqui o sentimento de nacionalidade, de uma nacionalidade de forma romântica¹⁰.

Mas, no tocante a *questão negra*, está posto: deixemos como está, deixemos que o Estado e a iniciativa privada dêem conta. A contigüidade entre este, o parágrafo da conclusão, e o primeiro parágrafo, o de introdução do *Prefácio*, é realizada por essa convocação do sentimento de nacionalidade e pela suavização do embate, apagando-o, como se tivessem pedindo uma tregüa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho não pretendeu tomar posição sobre as cotas, mas explicitar a *questão* e o modo como ela tem se materializado nos debates e embates, nos textos, em torno da recente tentativa de inclusão dos negros em algumas esferas do poder.

O texto de Lamounier, ao se posicionar contra acaba mobilizando recursos lingüístico-discursivos de uma determinada maneira para construir seus os argumentos. E, por meio de uma determinada visada, a da Semântica Argumentativo e da Análise de Discurso, busquei analisar de que modo esse processo deixa marcas que dão a ver o jogo de sentidos e o funcionamento interdiscursivo.

A conclusão é a de que há uma luta constante de classes e o discurso, como lugar onde acontece o trabalho da ideologia, materializa-a no dizer. O discurso é lugar de luta. Por mais que Lamounier tente ser objetivo, seu texto revela os processos discursivos que se filiam a uma memória de luta, de luta pelo poder do Estado Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

- CARNEIRO, Maria L. (1993). Negros, loucos negros. *Revista USP*, São Paulo, n. 18, pp. 146-151, agosto.
- GUIMARÃES, Eduardo. (2000). Língua de civilização e línguas de cultura. A língua nacional do Brasil. in: BARROS, Diana (Org.). *Os discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos*. São Paulo: Edusp/Fapesp, pp. 169-180.

⁹ O que é muito interessante, porque os negros não estão no poder no Brasil, argumento amplamente mobilizado para justificar a implementação da “cotas”.

¹⁰ Ver a propósito Fiorin (2000).

- GUIMARÃES, Eduardo . (2005a). *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. 3. ed. Campinas: Pontes.
- _____. (2005b). *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. 5. ed. Campinas: Pontes.
- _____. (2006). Semântica e Pragmática. In: GUIMARÃES, Eduardo; ZOPPI-FONTANA, Mônica (Org.). *Introdução às Ciências da linguagem: a palavra e a frase*. Campinas: Pontes, pp. 115-146.
- FIORIN, José L. (2000). Identidades e diferenças na construção dos espaços e atores do Novo Mundos. In: BARROS, Diana (Org.). *Os discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos*. São Paulo: Edusp/Fapesp, pp. 27-50.
- LAMOUNIER, Bolívar. (2007). Prefácio. In: FRY, Peter *et al.* (Org.). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil cotemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp.9-11.
- ORLANDI, Eni. (2003). *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 5. ed. Campinas: Pontes.
- PAHIM PINTO, Regina. (1993). *O movimento negro em São Paulo: luta e identidade*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- PENA, Sérgio. (2005). Razões para banir o conceito de raça da medicina brasileira. *História, Ciência, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 12, no.2, pp.321-346, maio/agosto.
- PETER, Margarida. (2001). Africanismos no português do Brasil. In: ORLANDI, Eni (Org.). *História das idéias lingüísticas: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional*. Campinas: Pontes; Cáceres: Unemat Editora, pp. 223-234.
- PFEIFFER, Cláudia. (2001). Bem-dizer e retórica: um lugar para o sujeito. *Relatos – Publicação do projeto História das idéias lingüística no Brasil: ética e política das línguas*, Campinas, no.7, pp. 13-23, junho.
- QUILOMBO – Vida, Problemas e Aspirações do Negro (2003). *Edição fac-similar do jornal dirigido por Abdias do Nascimento*. São Paulo: Fundação de Apoio à USP/Editora 34.
- REIS, Eneida. (2002). *Mulato: negro-não-negro e/ou branco-não-branco*. São Paulo: Ed. Altana.
- SANTOS, Gislene. (2002). *A invenção do “ser negro”*: um percurso das idéias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas.
- SCHWARCZ, Lilia. (1993). Quando o escravo vira africano: reflexões sobre a construção da noção de estrangeiro no Brasil de finais do século XIX. *Travessia – Revista do Migrante*, São Paulo, v. 6, n.12, pp. 5-7, set/dez.
- ZOPPI-FONTANA, Mônica. (2006). Retórica e Argumentação. In: ORLANDI, Eni; LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy (Org.). *Introdução à Ciências da Linguagem: discurso e textualidade*. Campinas: Pontes, pp. 179-210.